LEI Nº 0364 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

"Altera denominação de Avenida das ´PALMEIRAS`, para `NEREU MOREIRA GARCIA`, e contém outras providências".

O Povo do Município de São João do Manhuaçu – MG, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e , eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida das Palmeiras situada no Bairro Bonanza, neste Município de São João do Manhuaçu-MG, para Avenida Nereu Moreira Garcia.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – MG, em 18 de Outubro de 2.004

João Batista Gomes
Prefeito Municipal